COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 345 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

05 ABR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
ASSESSORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 570
DATA: 11 MAR. 2024 HORA: 10:36
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretário Municipal de Educação a possibilidade do funcionamento de Creches Noturnas para atendimento a crianças filhas de mães que estudam ou trabalham à noite.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Educação** a possibilidade do funcionamento de Creches Noturnas para atendimento a crianças filhas de mães que estudam ou trabalham à noite.

JUSTIFICATIVA

O crescimento do trabalho noturno traz consigo o aumento da demanda pelo cuidado com os filhos dos trabalhadores que estão em idade entre 0 a 6 anos, o requerimento visa assegurar o funcionamento de creches noturnas para atendimento a crianças filhas de mães que estudam ou trabalham à noite, possibilitando que as mães possam utilizar as estruturas das creches existentes no município de Gurupi após as 18 horas e deixar seus filhos sob a responsabilidade de cuidadores especiais. A creche é um serviço que atende não só ao direito da criança à educação, mas também traz resposta às necessidades e aos direitos da família. Assim, está ligada a uma política de Assistência Social e à Política de Educação, garantindo o desenvolvimento integral da criança pelas duas funções básicas e indissociáveis: educar e cuidar.

Sabe-se que um dos principais motivos de evasão escolar está relacionado ao grande contingente de mães e pais jovens que se tornam responsáveis na juventude e não tem a possibilidade de conciliar o ensino noturno com o cuidado e atenção de seus filhos e muitas ficam com parentes, ou até, sozinhas em casa por falta de um local para permanecerem no período noturno, assim sendo a 'Creche Noturna' servirá de apoio para cuidar dos filhos nesse período.

. Ampliar a rede de atendimento de creches no município, por meio de novos horários, é um cuidado que temos que ter como legisladores em buscar a garantia de que todos possam ter acesso a escola, mesmo em horários diferentes do convencional. O

ambiente escolar oferecido para essas crianças, além de acolhedor, propicia às crianças confiança e autoestima de atividades para que as mesmas se orientem nas suas explorações e escolhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS